



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.632
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.793 DE 27/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 913.800,00** (novecentos e treze mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

			R
			\$(Reais)
(+) SUPLEMENTAÇÕES			
.02	PODER EXECUTIVO		
	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05	SAÚDE BÁSICA		
	.0011	GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020			
(162) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	15.000,00
(169) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(177) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas	30.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01	Obrigações patronais	42.800,00
(193) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00
	.0037	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0037.2066			
(206) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas	17.000,00
(209) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	26.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
12.361.0012.2025			
(247) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	13.000,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(269) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100.000,00
(270) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	67.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	
(280) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	288.000,00
(283) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	56.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	
(295) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e vantagens fixas	76.000,00
(298) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra	53.000,00
		MANUTENÇÃO DE CRECHES	
12.365.0013.2034	01	Vencimentos e Salários	<u>25.000,00</u>
(338) 3.1.90.11.01			
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	913.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 516.980,00** (quinhentos e dezesseis e seis mil e novecentos e oitenta reais):

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011		SAÚDE BÁSICA	
			ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2021	01		Diárias - Pessoal Civil	1.990,00
(185) 3.3.90.14.00	02		Material de consumo	20.000,00
(187) 3.3.90.30.00				
	.0037		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
			VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0037.2066	05		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
(214) 3.3.90.39.00				
	.0038		ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
10.302.0038.2023	01		Outros benefícios assistenciais do servidor	20.000,00
(220) 3.3.90.08.00				
	02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
			FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	
12.361.0012.2027	05		Outros benefícios assistenciais do servidor	56.000,00
(279) 3.3.90.08.00				
			FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	
12.361.0012.2028	05		Outros benefícios assistenciais do servidor	20.000,00
(284) 3.3.90.08.00	05		Vencimentos e Salários	288.000,00
(285) 3.1.90.11.01				



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2064	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	
(294) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	16.000,00
12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)		
(299) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	10.000,00
(300) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e vantagens fixas	83.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		516.980,00

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 396.820,00** (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QO NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		
		36.140,00

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.740.00.00.00 - TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
1.741.99.0.0.00- OUTRAS TRANSF. INST. PRIVADAS		
1.741.99.0.1.00.00 (083)-OUTRAS TRANSF PRIV - PRINCIPAL		
		335.680,00

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.999.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.00- OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.02.00 (103)-Outras Receitas-Repasses as Creches		
		25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Setembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa